

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2025**

"Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo da Frente Parlamentar do Cooperativismo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO RESOLVE:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, a Frente Parlamentar do Cooperativismo que tem por objetivo proporcionar um atendimento privilegiado ao setor cooperativista, tanto na realização de debates que visem o aperfeiçoamento, como na implementação de legislação que incentive o desenvolvimento desse importante seguimento da nossa economia, promovendo assim uma integração harmoniosa entre essa Casa de Leis e o sistema cooperativo paulista.

Art. 2º A Frente Parlamentar do Cooperativismo terá caráter suprapartidário, sendo facultada a todos os vereadores da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º Os trabalhos da Frente Parlamentar serão coordenados por um Presidente, o autor, e um secretário geral, que serão escolhidos mediante aprovação da maioria absoluta de seus aderentes presentes à reunião de instalação.

Art. 4º As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, realizadas periodicamente, nas datas e nos locais estabelecidos por seus integrantes. Parágrafo único. Os cidadãos interessados em acompanhar as reuniões da Frente Parlamentar do Cooperativismo terão livre acesso a suas reuniões.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRA SANTANA

Vereadora



Justificativa

A Frente Parlamentar do Cooperativismo será um espaço de debate, articulação e fomento de propostas e boas práticas, entre entidades governamentais, não governamentais e membros da sociedade civil, visando o fortalecimento desse movimento que visa desenvolvimento social e econômico para um grupo de pessoas baseado na honestidade, equidade, solidariedade e transparência.

O cooperativismo é um sistema econômico em ascensão na nossa sociedade. Com seu surgimento em meados de 1844, essa prática beneficia não só os associados, mas também todo o meio social em que a cooperativa está inserida¹.

O principal objetivo da Frente Parlamentar é correlacionar a justiça social com a prosperidade econômica e a sustentabilidade com resultados financeiros, respeitando os interesses coletivos e aspirações individuais, diante o importante papel no desenvolvimento econômico local, gerando empregos e combatendo a exclusão social.

Diante dos inúmeros benefícios trazidos pelas cooperativas, cresce a necessidade desta Casa na discussão deste importante modelo econômico

A Frente Parlamentar do Cooperativismo promoverá, dentre outros objetivos:

- Solidariedade;
- Participação Democrática;
- Responsabilidades Compartilhadas;
- Ajuda mútua;
- Coordenação horizontal;
- Distribuição de renda de forma equitativa;

¹ A importância do cooperativismo e seu impacto na sociedade. Disponível em <https://isaebrazil.com.br/a-importancia-do-cooperativismo-e-seu-impacto-na-sociedade/>. Acesso em 21 de janeiro de 2025.



- Sustentabilidade.

O seguinte projeto entra em consonância com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no termo 16.7º; que garante a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis. Ao inserir todos em prol de um interesse em comum, temos a prática dessa decisão inclusiva.

Posto isso, submetemos o presente projeto de resolução à apreciação dos Nobres Pares.